



Boletim de Serviços Eletrônico em
23/04/2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 11/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI- IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1183/GABR/REITORIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, divulga o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 11/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE** referente ao processo seletivo para concessão de afastamento para os servidores DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do quadro permanente do IFCE, para participar em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, seja no país ou no exterior.

ONDE SE LÊ:

5.2. Os servidores interessados deverão enviar o processo de inscrição, por meio do sistema SEI, direcionado à unidade SEI CPSAS do campus Aracati, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

5.2. Os servidores interessados deverão enviar o processo de inscrição, por meio do sistema SEI, direcionado à unidade SEI CPAS-ARA do campus Aracati, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	08/04/2025
Impugnação do Edital	09/04/2025

Resultado dos pedidos de impugnação	10/04/2025
Inscrições	10/04/2025 a 21/04/2025
Resultados provisório das inscrições	22/04/2025
Recurso contra o resultado provisório das inscrições	23/04/2025
Resultado da interposição de recursos contra resultado provisório das inscrições	24/04/2025
Resultado definitivo das inscrições	28/04/2025
Resultado preliminar da seleção	30/04/2025
Interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	02/05/2025
Resultado da interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	05/05/2025
Resultado final da seleção	07/05/2025

LEIA-SE:**6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	08/04/2025
Impugnação do Edital	09/04/2025
Resultado dos pedidos de impugnação	10/04/2025
Inscrições	10/04/2025 a 27/04/2025
Resultados provisório das inscrições	28/04/2025
Recurso contra o resultado provisório das inscrições	29/04/2025
Resultado da interposição de recursos contra resultado provisório das inscrições	30/04/2025
Resultado definitivo das inscrições	02/05/2025
Resultado preliminar da seleção	08/05/2025
Interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	09/05/2025
Resultado da interposição de recursos contra resultado preliminar da seleção	12/05/2025
Resultado final da seleção	15/05/2025

ONDE SE LÊ:

7.2 A impugnação deverá ser apresentada conforme Anexo II, dirigida à Comissão e enviada para a unidade SEI "CPSAS do *campus Aracati*".

LEIA-SE:

7.2 A impugnação deverá ser apresentada conforme Anexo II, dirigida à Comissão e enviada para a unidade SEI "CPAS-ARA do *campus Aracati*".

ONDE SE LÊ:

8.1.1 O servidor poderá interpor recurso contra os resultados provisórios desta seleção, desde que exista previsão expressa de recurso no presente Edital e observados os prazos estabelecidos no cronograma, a ser feito pela parte interessada, utilizando-se do formulário disponível no Anexo III deste Edital, dirigido à Comissão e enviada para a unidade SEI "CPSAS do *campus Aracati*".

LEIA-SE:

8.1.1 O servidor poderá interpor recurso contra os resultados provisórios desta seleção, desde que exista previsão expressa de recurso no presente Edital e observados os prazos estabelecidos no cronograma, a ser feito pela parte interessada, utilizando-se do formulário disponível no Anexo III deste Edital, dirigido à Comissão e enviada para a unidade SEI "CPAS-ARA do *campus Aracati*".

ONDE SE LÊ:

8.2.1 O servidor poderá apresentar recurso contra o resultado provisório das inscrições, mediante preenchimento do formulário disponível no Anexo III deste Edital, dirigido à Comissão, e enviada para a unidade SEI "CPSAS do *campus Aracati*", observado o disposto no subitem 8.1.

LEIA-SE:

8.2.1 O servidor poderá apresentar recurso contra o resultado provisório das inscrições, mediante preenchimento do formulário disponível no Anexo III deste Edital, dirigido à Comissão, e enviada para a unidade SEI "CPAS-ARA do *campus Aracati*", observado o disposto no subitem 8.1.

ONDE SE LÊ:

8.3.1 O servidor poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar da seleção, mediante preenchimento do formulário disponível no Anexo III deste Edital, dirigido à Comissão, e enviada para a unidade SEI "CPSAS do *campus Aracati*", observado o disposto no subitem 8.1.

LEIA-SE:

8.3.1 O servidor poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar da seleção, mediante preenchimento do formulário disponível no Anexo III deste Edital, dirigido à Comissão, e enviada para a unidade SEI "CPAS-ARA do *campus Aracati*", observado o disposto no subitem 8.1.

ONDE SE LÊ:

11.5. Caso o servidor contemplado no presente certame tenha ciência de que não irá solicitar o afastamento dentro do período de vigência deste edital, deverá manifestar expressamente sua desistência justificada por meio de processo SEI, direcionado à Comissão, e enviada para a unidade SEI "CPSAS do campus Aracati", até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de impedimento de participação em processo seletivo subsequente.

LEIA-SE:

11.5. Caso o servidor contemplado no presente certame tenha ciência de que não irá solicitar o afastamento dentro do período de vigência deste edital, deverá manifestar expressamente sua desistência justificada por meio de processo SEI, direcionado à Comissão, e enviada para a unidade SEI "CPAS-ARA do campus Aracati", até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de impedimento de participação em processo seletivo subsequente.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital Nº 11/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

Aracati, 23 de abril de 2025.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 23/04/2025, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7306678** e o código CRC **66794140**.